



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1526, de 20 de dezembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008;

considerando a Portaria/SRH-MP nº 3.210, de 27.11.2008, publicada no DOU de 1º.12.2008;

considerando o Ofício/DIRGEP nº 91, de 5.7.2010, encaminhado à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, e o Ofício/UTFPR nº 59, de 15.03.2011, encaminhado à Secretaria de Educação Superior, ambas do Ministério da Educação, solicitando a regulamentação em tela;

considerando que a Nota Técnica nº 744/2009/COGES/DENOP/SRH-MP foi tornada insubsistente pelo Ofício nº 7/DENOP/SRH-MP;

considerando as Notas Técnicas nº 115, de 9.2.2010, e nº 795, de 20.8.2010, ambas da COGES/DENOP/SRH-MP;

considerando a demanda oriunda em reunião do Conselho Universitário, realizada no dia 2 de dezembro próximo passado,

R E S O L V E

designar comissão composta pelos servidores SIMONE MASSULINI ACOSTA, matrícula SIAPE nº 2219051, Pró-Reitora Adjunta de Graduação e Educação Profissional, ISAURA ALBERTON DE LIMA, matrícula SIAPE nº 393069, Diretora de Gestão da Avaliação Institucional, ADELAIDE STRAPASSON, matrícula SIAPE nº 392849, Diretora de Gestão de Pessoas, VANESSA ISHIKAWA RASOTO, matrícula SIAPE nº 1293708, representando a CPPD, e EDSON DOMINGOS FAGUNDES, matrícula SIAPE Nº 393712, representando a Sindicato dos Docentes, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 60 (sessenta), apresentar proposta de reformulação do Regulamento de Progressão Funcional dos docentes da carreira da educação básica, técnica e tecnológica aprovada pela Deliberação nº 19, de 18.12.2009, do Conselho Universitário, incluindo o avanço para a Classe DV, dos docentes enquadrados na Lei nº 11.784/2008.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria.


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor